



DECRETO Nº 071, DE 8 DE MARÇO DE 2024

EXONERA POR FALECIMENTO A SERVIDORA
MARIVALDA MARIA FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina:

CONSIDERANDO, o Certidão de óbito sob Matrícula n.º 008847 01 55 2024 4 00008 063 0001774 31, informando o falecimento da servidora **MARIVALDA MARIA FERNANDES**, na data de 13/02/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera por falecimento a servidora **MARIVALDA MARIA FERNANDES**, CPF **949.035.145-87**, Certidão de óbito datado de 04/03/2024, e em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava a servidora em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, onde exercia o Cargo Efetivo de Gari.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 8 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina